



# Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

## D E S P A C H O

N.º de Registo 3647 Data 26/03/2026 Processo 2026/100.10.600/1

### **Assunto: Tolerância de Ponto - Páscoa**

Eu, Catarina de Oliveira Cabeceiras, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 26 de março de 2026, informo os Colaboradores do Município de Velas que:

- Considerando que a Páscoa tem um grande significado para a maioria das famílias açorianas;
- Considerando a intenção de permitir uma adequada celebração das festividades associadas à Quaresma;
- Considerando o despacho n.º 538/2026, de 16 de março de 2026, proferido por Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores concedendo tolerância de ponto na tarde da Quinta-Feira Santa, dia 02 de abril de 2026, aos trabalhadores dos serviços da Administração Regional;

### **Determino:**

- 1.No uso da competência que me confere a alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conceder a tolerância de ponto a todos os Colaboradores desta Autarquia na tarde da Quinta-Feira Santa, dia 02 de abril de 2026;
- 2.Nesse dia serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população;
- 3.Nos termos do disposto no artigo 56º do referido Regime Jurídico, publicite-se o presente despacho, através de editais, a afixar nos locais de estilo, e no sítio da internet do Município de Velas.

A Presidente da Câmara

Catarina de Oliveira Cabeceiras